



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2026

Proposição: Altera a redação do art. 100, *caput*, da Resolução nº 02, de 27 de novembro de 2018, para alterar o horário das sessões ordinárias.

Autoria: Mesa Executiva - Poder Legislativo

Relatora: Edna Tavares

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 39/2026
Data: 06/02/2026 - Horário: 08:36
Administrativo

1. RELATÓRIO

De autoria da Mesa Executiva, a presente matéria foi protocolada sob o nº 36/2026 em 02 de fevereiro. No âmbito da competência do Poder Legislativo, a proposição visa à alteração do horário das Sessões Ordinárias, propondo a mudança das 18h15min para as 17h30min, com vigência a partir do mês subsequente à sua publicação.

2. PARECER DA COMISSÃO

Em cumprimento ao Artigo 42 do Regimento Interno, esta Comissão procedeu à análise técnica e jurídica da matéria. Após exame de legalidade e constitucionalidade, não foram observados óbices que impeçam a tramitação do referido Projeto de Resolução, visto que este foi devidamente elaborado pela procuradoria jurídica da Câmara.

Manifestamo-nos de forma favorável à matéria e indicamos sua aprovação unânime pelos Pares desta Casa legislativa.

PAÇO MARCELINO AMPESSAM, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2026.

Eduarda Tortora

Eduarda Tortora
Presidente

Ivone Silva
Ivone Silva
Secretária

Edna Tavares
Edna Tavares
Relatora